

Viçosa do Ceara / CE, 20 de setembro de 2023.

A Pregoeira Municipal,

Sr^a. Pregoeira,


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023-SECIPS/SRP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento da pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao acolhimento do pedido formulado pela empresa: **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.090.234/0001-87**, para retificação do julgamento antes proferido. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023-SECIPS/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, E MATERIAIS PARA OS PROGRAMAS AMIGO DE VALOR E PARCEIRO DO IDOSO.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretária da Cidadania e Promoção Social